



Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Extensão e Cultura



EDITAL N.º 05/2025/DXC

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

- 1) A Diretoria de Extensão e Cultura (DXC) do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, informa que se encontram abertas, de **14 a 24 de agosto de 2025**, inscrições para a seleção de **1 (um) estagiário remunerado** nesta Diretoria para atuarem nos **períodos da tarde**, em funções de apoio audiovisual em eventos realizados nos auditórios e atividades administrativas da DXC, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.
- 2) Poderão se inscrever alunos/as regularmente matriculados/as em curso de graduação na Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, a partir do segundo período, **com disponibilidade de horário para o estágio no período da tarde**.
- 3) Os/as candidatos/as deverão apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e mantê-lo ao longo da vigência do estágio.
- 4) As inscrições serão realizadas no período entre 14 a 24 de agosto de 2025, pelo e-mail dxccrp@ufv.br com o assunto: SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO.
- 5) No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão anexar ao e-mail a Ficha de Inscrição (Anexo I) e Carta de Apresentação (Anexo II), expondo o interesse em desenvolver o estágio.
- 6) É vedada a inscrição de alunos que sejam parentes, até o terceiro grau, de

servidores/as lotados/as na Diretoria de Extensão e Cultura.

7) A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos/as servidores/as vinculados/as à UFV Campus Rio Paranaíba.

8) A seleção dos/as candidatos/as constará de análise de histórico, análise da carta de apresentação e entrevista, agendada posteriormente.

9) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,0 pontos para cada uma das três avaliações.

10) Os critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório,

serão: a) no Histórico: melhores notas;

b) na Carta de Apresentação: coerência e adequação gramatical, clareza dos motivos que levam o/a estudante a querer participar da atividade e estética e apresentação da carta;

c) na Entrevista: auto domínio e clareza de ideias na apresentação, organização e postura, disponibilidade de tempo, experiência profissional, conhecimento de informática, atitude e proatividade.

11) A divulgação dos resultados ocorrerá após a realização da última avaliação.

12) A admissão obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, o critério utilizado será o maior coeficiente acumulado dos candidatos.

13) No ato da admissão, o/a aluno/a deverá apresentar o termo de compromisso assinado por ele/a mesmo/a, assim como pelo/a coordenador/a de estágio do seu curso ou equivalente.

14) O presente processo seletivo terá validade até dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, assim como prorrogado por período máximo de um ano, a critério desta Diretoria e em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.

15) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

16) O/a estagiário/a cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o período escolhido (manhã, tarde ou noite).

17) O/a estudante selecionado receberá bolsa no valor de **R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)** por mês.

18) O/a estudante receberá certificado de realização de estágio ao final da atividade.

19) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

Rio Paranaíba, 14 de agosto de 2025.



Virgínia Souza Santos
Diretora de Extensão e Cultura
Presidente da Comissão de Seleção



Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Extensão e Cultura



EDITAL N.º 05/2025/DXC

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome	
Matrícula	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Curso	
Período	
Horário	() Tarde - 13h às 17h Obs.: O interessado deverá ter livre/disponível TODOS OS DIAS (de segunda a sexta-feira) pelo menos um dos períodos (manhã, tarde ou noite).

Declaro total ciência e concordância aos termos do Edital e da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rio Paranaíba, ____ de agosto de 2025.

Assinatura



SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

Telephone: _____ **E-mail:** _____

This image shows a full page of white paper with horizontal black lines, resembling notebook paper. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.